

PROJETO DE LEI Nº 071/15, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar financeiramente o atleta alpestrense FABRÍCIO WOIVODA que participará do Pan Americano de Muay Thai em Niterói - RJ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a auxiliar com R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) o atleta alpestrense FABRÍCIO WOIVODA que participará do Pan Americano de Muay Thai em Niterói - RJ.

Art. 2º - O recurso financeiro será destinado para cobrir despesas com passagens aéreas, deslocamentos e alimentação, com posterior comprovação.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Unidade: 04 - Recursos não Computáveis
Projeto: 2084 - Manut. Desp. Operacionais SMECDT - Não Computáveis
Elemento: 33504300000000 – Subvenções Sociais

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 13 dias do mês de Outubro de 2015.

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 071/2015

Senhor Presidente

Caros Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação objetiva obter autorização para custear despesas até o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao atleta alpestrense FABRÍCIO WOIVODA que participará do Pan Americano de Muay Thai em Niterói - Rio de Janeiro.

O projeto em questão também foi objeto da proposição nº 039/2015 desta Casa Legislativa.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei que ora apresentamos, em regime de urgência.

Atenciosamente

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal